

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO CONTRATO N.º 102/2024
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA EMPRESA SOLAGOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM
POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME
CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS
E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS PARA
COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS
UNIDADES DE ENSINO – CRECHE, PRÉ-
ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA –
DURANTE O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

CONTRATADA: SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.617.923/0001-85, localizada na Rua Victória Helena, n.º 456 – Vila Capri – Araruama/RJ, representada pelo **Sra. Luciana de Almeida Dantas**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade n.º 11.799.177-8 DETRAN/RJ e CPF n.º 077.656.317-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 102/2024, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024, conforme Processo Administrativo n.º 1.336/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 102/2024, firmado entre as partes em 08/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido ao Contrato n.º 102/2024 em aproximadamente **24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um e centésimos por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 274.937,35 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir o acréscimo de aproximadamente 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um e centésimos por cento) no valor de **R\$ 274.937,35 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e**

trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) do Contrato nº 102/2024 é de **R\$ 1.383.286,30 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.106, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.108, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.107, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.367.0008.2.105, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo nº 1.336/2024, e encontra amparo legal nos artigos 124, I e II, 125 e 126, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 25 de junho de 2026.

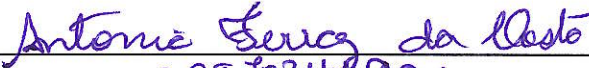


Patrícia da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

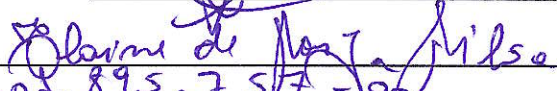


SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: **Luciana de Almeida Dantas**
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 028.893.118-90

ASSINATURA: 

NOME: 
CPF: 105.895.757-10

ASSINATURA: 